



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminhe-se à ao setor de Protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, 06.769.798/0001-17
Maria Edilma Ferreira Miranda,



Objeto

Contratação de empresa especializada em serviços de Internet temporários para atender as demandas das Secretaria da Planejamento, orçamento e Gestão.

Justificativa da Necessidade

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a contratação de uma empresa especializada em serviços de Internet temporários, que visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. Com o aumento das demandas relacionadas ao planejamento e execução de projetos públicos, é imprescindível contar com uma infraestrutura de comunicação digital eficiente e ágil.

A necessidade dessa contratação surge da crescente demanda por conectividade confiável e de alta qualidade, especialmente durante períodos intensos de atividades da secretaria, como reuniões, conferências e treinamentos. A internet está cada vez mais integrada aos processos administrativos, sendo essencial para a troca de informações em tempo real e para a realização de atividades virtuais. Sem a devida conexão, a secretaria pode enfrentar dificuldades na execução de suas funções, o que afetaria diretamente a gestão pública e a prestação de serviços à sociedade.

O impacto da não realização dessa contratação seria significativo, acarretando atrasos nas entregas de projetos, dificultando a comunicação entre equipes e comprometendo a transparência nas ações administrativas. A falta de acesso à internet poderia ainda inviabilizar a participação da secretaria em eventos e capacitações online, prejudicando a formação continuada de servidores e a atualização em práticas de gestão pública modernas e eficientes.

Além disso, a relevância dessa contratação para o interesse público é inegável. A oferta de serviços de internet temporários permitirá à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão operar em condições adequadas, promovendo a eficiência administrativa e a eficácia nos serviços prestados à população. Garantir a conectividade necessária contribuirá para um aprimoramento no planejamento e na execução de políticas públicas, refletindo em benefícios diretos para os cidadãos de Barra do Corda.

Por fim, a fundamentação legal para essa contratação encontra respaldo na Lei 14.133/2021, que



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO



03
2908
Prorrogatário
[Signature]

estabelece os princípios de eficiência, economicidade e transparência nas contratações públicas. Considerando todos os aspectos apresentados, a escolha por uma empresa especializada em serviços de internet temporários se revela uma solução estratégica e indispensável para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 1 de Novembro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual de 2025 . A referida demanda não foi planejada anteriormente porque envolve fatores que não tinham como ser previstos pela Unidade Requisitante, como o aumento de eventos.



Indicação da Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Auricélia de Sousa da Silva – Portaria nº 276/2025

FISCAL DE CONTRATO: Valéria Melo Alves Rocha – Portaria nº 128/2025

GESTOR DO CONTRATO: Maria Edilma Ferreira Miranda – Portaria nº 008/2025



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

LOTE 01- INTERNET TEMPORÁRIA PARA A ZONA URBANA

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Serviço de acesso à internet, para implementação, operação e manutenção de circuito à Internet na velocidade de 1000 Mbps, via Fibra Ótica, com disponibilidade com decorrer do evento.	MBPS	6
2	Aluguel de equipamentos: 01 (uma) ACCESS POINT WIFI 16 AX3000, para uso durante todo o evento	UNIDADE	24
3	Aluguel de equipamentos: 01(uma) RB 3011 para uso durante todo o evento	UNIDADE	24
4	Aluguel de equipamentos : 01(uma) RB493 para uso durante todo o evento	UNIDADE	24
5	Aluguel de equipamentos: 01(um) PROTETOR DE TOMADAS 4 ENTRADAS para uso durante todo o evento	UNIDADE	24
6	Cabos	METROS	420
7	Serviço de montagem, instalação e ativação dos equipamentos citados, e posterior desinstalação dos equipamentos ao final do evento(temporário).	SERVIÇO	6

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 16 de Setembro de 2025.

[Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO



Maria Edilma Ferreira Miranda
Secretária municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Portaria nº 08/2025-GAB





PORTARIA Nº 08/2025 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE SECRETÁRIA E ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, inscrita no CPF sob o nº 381.806.693-00, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA E ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** do Município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



PORTARIA Nº 128/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, VALÉRIA MELO ALVES ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 056.814.073-73, para exercer a função de **Fiscal de Contratos do município de Barra do Corda – MA**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde o dia dois de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesas do fundo e da Secretaria Municipal de Assistência Social, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminhe-se ao setor de Protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Assistência Social, 06.769.798/0001-17
Fundo Municipal de Assistência Social, 20.021.441/0001-87
Antonia Maria Pereira Costa,



Objeto

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de internet, a fim de suprir as demandas de eventos futuros

Justificativa da Necessidade

A presente justificativa tem como objetivo analisar e fundamentar a contratação de uma pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de internet, visando atender às demandas relacionadas a eventos futuros promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Barra do Corda.

O avanço das tecnologias de comunicação e a crescente digitalização dos serviços públicos exigem que o Município disponibilize infraestrutura adequada para garantir a efetividade e a ampliação das atividades sociais. Nesse contexto, a contratação em questão é essencial para a realização de eventos online e presenciais que demandam acesso à internet de alta qualidade, permitindo que os serviços oferecidos sejam amplamente acessíveis à população.



A necessidade dessa contratação se destaca especialmente diante da perspectiva de eventos futuros, como campanhas de orientação, treinamento, capacitação e reuniões virtualizadas, que fazem parte da missão da Secretaria em promover a inclusão social e a assistência qualificada à comunidade. Sem uma conexão estável e rápida à internet, esses eventos poderão enfrentar sérios problemas logísticos e técnicos, comprometendo sua execução e, conseqüentemente, a entrega dos serviços fundamentais à população.

O impacto da não realização da contratação pode ser bastante significativo; a ausência de um serviço de internet adequado comprometerá tanto a promoção de atividades essenciais quanto a possibilidade de atingir um maior número de cidadãos beneficiados pelos programas sociais. Essa limitação poderá resultar em falhas na comunicação com a população, restringindo o acesso à informação relevante e prejudicando a eficácia das ações sociais planejadas.

Além disso, a relevância desta contratação para o interesse público não pode ser subestimada. Ao



assegurar a infraestrutura necessária para a realização dos eventos, a Secretaria Municipal de Assistência Social estará não apenas facilitando o acesso à informação e aos serviços, mas também promovendo a transparência e a participação da sociedade civil em ações que influenciam diretamente a qualidade de vida dos cidadãos de Barra do Corda.

Por fim, cabe mencionar que a contratação será realizada em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratações públicas, garantindo a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e eficiência.

Diante do exposto, a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de internet é indispensável para a continuidade e melhoria das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, atendendo assim ao interesse coletivo e reforçando o compromisso do município com a promoção do bem-estar social.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 1 de Novembro de 2025.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual de .

A contratação de serviço de internet para os eventos da Secretaria Municipal de Assistência Social não foi previamente programada devido à inexistência de previsão exata da quantidade e porte das atividades a serem realizadas no início do exercício.



A demanda surgiu posteriormente em virtude da ampliação do calendário de eventos institucionais, reuniões técnicas e capacitações presenciais e on-line, que exigem conexão estável e segura para transmissão de dados, apresentações e integração com sistemas governamentais.

Ressalta-se que a disponibilização de internet é essencial para garantir a qualidade, a comunicação e a efetividade das ações promovidas pela Secretaria, não sendo possível sua execução plena sem o suporte tecnológico adequado.



Indicação da Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Auricélia de Sousa da Silva – Portaria nº 276/2025

FISCAL DE CONTRATO: Brena Alice Lima Ferreira – Portaria nº 131/2025

GESTOR DO CONTRATO: Antonia Maria Pereira da Costa – Portaria nº 02/2025



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



UNICIPAL DE BARRA DO CORDA
09
PROCESSO Nº 29085

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
LOTE 01- INTERNET TEMPORÁRIA PARA A ZONA URBANA			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Serviço de acesso a internet, para implementação, operação e manutenção de circuito à Internet na velocidade de 1000 Mbps, via Fibra Ótica, com disponibilidade com decorrer de no mínimo 01(um) dia de uso	MPBS	6
2	Aluguel dos seguintes equipamentos: 01 (uma) ACCESS POINT WIFI 16 AX3000 para uso durante todo o evento	UNIDADE	24
3	Aluguel dos seguintes equipamentos: 01(uma) RB 3011, para uso durante todo o evento	UNIDADE	24
4	Aluguel dos seguintes equipamentos: 01(uma) RB 493 para uso durante todo o evento	UNIDADE	24
5	Aluguel dos seguintes equipamentos: 01(um) PROTETOR DE TOMADAS 4 ENTRADAS para uso durante todo o evento	UNIDADE	24
6	Cabos	METROS	420
7	Serviço de montagem, instalação e ativação dos equipamentos citados (temporário)	SERVIÇO	6
LOTE 02-INTERNET TEMPORÁRIA PARA A ZONA RURAL			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Serviço de acesso a internet, para implementação, operação e manutenção de circuito à Internet na velocidade de 1000 Mbps, via Fibra Ótica, com disponibilidade com decorrer de no mínimo 01(um) dia de uso	MPBS	6
2	Aluguel dos seguintes equipamentos: 01 (uma) ACCESS POINT WIFI16 AX3000 para uso durante todo o evento	UNIDADE	24
3	Aluguel dos seguintes equipamentos: 01(uma) RB 3011, para uso durante todo o evento	UNIDADE	24
4	Aluguel dos seguintes equipamentos: 01(uma) RB 493 para uso durante todo o evento	UNIDADE	24
5	Aluguel dos seguintes equipamentos: 01(um) PROTETOR DE TOMADAS 4 ENTRADAS para uso durante todo o evento	UNIDADE	24
6	Cabos	METROS	420
7	Serviço de montagem, instalação e ativação dos equipamentos citados, (temporário)	SERVIÇO	6

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda -MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 1 de setembro de 2025


Antonia Maria Pereira Costa
Secretária Municipal de Assistência Social
02/2025-GAB

PORTARIA Nº 02/2025 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, ANTÔNIA MARIA PEREIRA DA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 412.673.893-20, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



PORTARIA Nº 131/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, BRENA ALICE LIMA FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 059.168.053-06, para exercer a função de **Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde o dia seis de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminhe-se à ao setor de Protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 09.200.150/0001-13
Omar Teodoro Curado Fleury,



Objeto

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de conexão à internet, em caráter temporário, destinada a atender às demandas decorrentes de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA.

Justificativa da Necessidade

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a contratação de uma pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de conexão à internet, em caráter temporário, pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA. Tal contratação é essencial para atender às demandas específicas decorrentes de eventos organizados por esta secretaria, que visa promover a saúde pública e o bem-estar da população.

A Secretaria Municipal de Saúde tem se empenhado em realizar uma série de eventos que visam a promoção da saúde, prevenção de doenças e conscientização da população sobre cuidados necessários. Esses eventos, que incluem campanhas de imunização, palestras educativas, e atendimentos médicos em massa, demandam uma estrutura tecnológica adequada para garantir sua efetividade e alcance. A conexão à internet é um elemento crucial neste contexto, pois possibilita, entre outras funções, a transmissão em tempo real das informações, o monitoramento das atividades realizadas e a comunicação eficiente entre os profissionais envolvidos.

A ausência dessa contratação em um período próximo aos referidos eventos pode comprometer significativamente a qualidade dos serviços prestados à comunidade. Sem acesso estável e adequado à internet, torna-se inviável realizar transmissões ao vivo das palestras, divulgar informações relevantes para a população e gerenciar em tempo real as atividades dos eventos. O impacto da não realização desta contratação poderá resultar na perda de oportunidade de atingir um maior número de cidadãos, comprometendo assim os objetivos de saúde pública estabelecidos pelo município.

Ademais, destaca-se a relevância dessa contratação para o interesse público. A maior eficiência nos serviços de saúde reflete diretamente na melhoria do atendimento à população, aumentando a adesão a programas e campanhas essenciais. Com um serviço de internet sólido e confiável, a Secretaria poderá disseminar informações cruciais sobre saúde de maneira ágil e dinâmica, promovendo a educação e empoderamento da população em relação a questões de saúde.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Por fim, é importante ressaltar que a ausência de previsão orçamentária no PCA 2025 se deve a uma análise preliminar que não considerou a necessidade emergencial de suporte tecnológico para os eventos programados. Contudo, a dinâmica envolvendo a resposta de saúde pública, especialmente em momentos de potencial crise, exige flexibilidade e adaptação ao orçamento para assegurar a eficácia das ações municipais. Diante deste cenário, justifica-se a contratação emergencial para que possamos continuar a oferecer serviços de saúde de qualidade à população de Barra do Corda.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 1 de Outubro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual de 2025. A referida demanda não foi planejada anteriormente porque a análise preliminar não considerou a necessidade emergencial de suporte tecnológico para os eventos programados. Contudo, a dinâmica envolvendo a resposta de saúde pública, especialmente em momentos de potencial crise, exige flexibilidade e adaptação ao orçamento para assegurar a eficácia das ações municipais.



Indicação da Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Auricélia De Sousa Da Silva – Portaria nº 276/2025

FISCAL DE CONTRATO: João Victor Belino da Silva – Portaria nº 130/2025

GESTOR DO CONTRATO: Omar Teodoro Curado Fleury – Portaria nº 10/2025



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Serviço de acesso a internet, para implementação, operação e manutenção de circuito à Internet na velocidade de 1000Mbps, via Fibra Ótica, com disponibilidade com decorrer do evento.	MBPS	10
2	Aluguel de equipamentos: 01 (uma) ACCESS POINT WIFI16 AX3000, para uso durante todo o evento	UND	40
3	Aluguel de equipamentos: 01(uma) RB 3011 para uso durante todo o evento	UND	40
4	Aluguel de equipamentos : 01(uma) RB 493 para uso durante todo o evento	UND	40
5	Aluguel de equipamentos: 01(um) PROTETOR DE TOMADAS 4 ENTRADAS para uso durante todo o evento	UND	40
6	Cabos	MTS	700
7	Serviço de montagem, instalação e ativação dos equipamentos citados, e posterior desinstalação dos equipamentos ao final do evento(temporário).	SERVIÇO	10

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 2 de Setembro de 2025

OMAR TEODORO
CURADO
FLEURY:00915895
170

Assinado de forma digital por OMAR
TEODORO CURADO FLEURY00915895170
Edu: C=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI
MultiSig v5, ou=11007126000000,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
ou=OMAR TEODORO CURADO
FLEURY00915895170
Dados: 2025.09.02 09:37:12 -03'00'

Omar Teodoro Curado Fleury
Secretário de Saúde
10/2025-GAB



PORTARIA Nº 10/2025 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE SAÚDE E DE GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, OMAR TEODORO CURADO FLEURY**, inscrito no CPF sob o nº 009.158.951-70, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE SAÚDE E DE GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE SAÚDE** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA

PORTARIA Nº 130/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, JOÃO VICTOR BELINO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 075.234.633-47, para exercer a função de **Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde o dia seis de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminhe-se à ao setor de Protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 18.172.388/0001-73
João Pedro Freitas da Silva Filho



Objeto

Contratação de empresa especializada em serviços de Internet temporários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

A Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda enfrenta uma necessidade significativa relacionado à conectividade temporária da internet durante a realização de eventos nas zonas urbana e rural da cidade. A instabilidade e intermitência no acesso à internet têm gerado dificuldades na execução de serviços essenciais que dependem dessa tecnologia, comprometendo a eficiência das atividades da educação e a interação com a população.

A necessidade de assegurar uma conexão estável e confiável é premente, uma vez que diversos eventos educacionais, palestras e reuniões de capacitação voltadas para professores e comunidade escolar são frequentemente realizados em diferentes locais. A ausência de uma infraestrutura de internet adequada impacta diretamente a qualidade do serviço prestado, dificultando a transmissão de informações, o acesso a plataformas digitais de ensino e o engajamento da comunidade nas iniciativas promovidas pela Secretaria.

Além disso, a conectividade precária prejudica a capacidade de resposta da Secretaria em momentos críticos, como a comunicação de mudanças em cronogramas ou a veiculação de informações relevantes aos cidadãos. Isso reforça a importância de uma solução que atenda essa demanda de conectividade, não apenas para os eventos e atividades educativas, mas também para garantir a transparência e acessibilidade às informações públicas.

O atendimento a esta necessidade se alinha ao interesse público, visto que a melhoria da conectividade contribui para a promoção da educação de qualidade, favorecendo o desenvolvimento social e a inclusão digital da população. Portanto, a ação visando a resolução desta questão deve ser considerada uma prioridade estratégica para a Secretaria Municipal de Educação, refletindo o compromisso com a continuidade dos serviços públicos e o atendimento eficaz às demandas comunitárias.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 1 de Novembro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual de 2025. A referida demanda não foi planejada anteriormente porque envolve fatores que não tinham como ser previstos pela Unidade Requisitante, como o aumento de eventos.



Indicação da Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Auricélia de Sousa da Silva

Fiscal DE CONTRATO: Rafael Santos Arruda, Portaria N° 129/2025

GESTOR DO CONTRATO: João Pedro Freitas da Silva Filho Portaria N° 281/2025



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Serviço de acesso à internet, para implementação, operação e manutenção de circuito à Internet na velocidade de 1000 Mbps, via Fibra Ótica, com disponibilidade com decorrer do evento.	MBPS	25
2	Aluguel de equipamentos: 01 (uma) ACCESS POINT WIFI 16 AX3000, para uso durante todo o evento	UNIDADE	100
3	Aluguel de equipamentos: 01 (uma) RB 3011 para uso durante todo o evento	UNIDADE	100
4	Aluguel de equipamentos : 01 (uma) RB493 para uso durante todo o evento	UNIDADE	100
5	Aluguel de equipamentos: 01 (um) PROTETOR DE TOMADAS 4 ENTRADAS para uso durante todo o evento	UNIDADE	100
6	Cabos	METROS	1.750
7	Serviço de montagem, instalação e ativação dos equipamentos citados, e posterior desinstalação dos equipamentos ao final do evento(temporário).	SERVIÇO	25

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 01 de Setembro de 2025.


João Pedro Freitas da Silva Filho
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 281/2025



PORTARIA Nº 281/2025 – GAB, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO INTERINO DA EDUCAÇÃO E DE GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 569.930.214-04, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO INTERINO E DE GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dez de junho de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



PORTARIA Nº 129/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, RAFAEL SANTOS ARRUDA, inscrito no CPF sob o nº 054.036.353-78, para exercer a função de **Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde o dia dois de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se a consideração do(a) Autoridade Competente da **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal da Mulher, 52.420.675/0001-93
Camila Medeiros Vieira,



Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INTERNET TEMPORÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Justificativa da Necessidade

A Secretaria Municipal da Mulher tem como missão a promoção de políticas públicas voltadas à equidade de gênero, ao empoderamento feminino e, principalmente, à prevenção e combate à violência doméstica. Para a efetiva execução dessas ações, é imprescindível garantir infraestrutura tecnológica adequada, especialmente no que diz respeito à conectividade e ao acesso à internet.

Nesse contexto, a contratação temporária de empresa especializada em serviços de Internet torna-se essencial para atender demandas específicas da Secretaria, como a realização de eventos, campanhas educativas, oficinas, atendimentos itinerantes e demais atividades que exigem acesso confiável e de qualidade à rede mundial de computadores, especialmente em locais que não contam com infraestrutura fixa de telecomunicações.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela natureza essencial e estratégica da conectividade para garantir o pleno funcionamento das atividades da Secretaria Municipal da Mulher, contribuindo diretamente para a proteção, o empoderamento e o acesso à informação por parte das mulheres, especialmente aquelas em situação de risco.

A medida está alinhada com os princípios da administração pública e com as diretrizes de fortalecimento das políticas públicas de gênero, assegurando que nenhuma mulher fique sem atendimento ou acesso à informação por falta de infraestrutura tecnológica.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 1 de Novembro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual de . A referida demanda não foi planejada anteriormente porque envolve fatores que não tinham como ser previstos pela Unidade Requisitante, como .



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER



Indicação da Equipe de Planejamento

Camila Medeiros Vieira Portaria 398/2025

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Auricélia de Sousa da Silva – Portaria nº 276/2025

FISCAL DE CONTRATO: Valéria Melo Alves Rocha – Portaria nº 128/2025



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Serviço de acesso à internet, para implementação, operação e manutenção de circuito à Internet na velocidade de 1000 Mbps, via Fibra Ótica, com disponibilidade com decorrer do evento.	Serviço	60
2	Aluguel de equipamentos: 01 (uma) ACCESS POINT WIFI 16 AX3000, para uso durante todo o evento	Unidade	240
3	Aluguel de equipamentos: 01 (uma) RB 3011 para uso durante todo o evento	Unidade	240
4	Aluguel de equipamentos : 01 (uma) RB493 para uso durante todo o evento	Unidade	240
5	Aluguel de equipamentos: 01 (um) PROTETOR DE TOMADAS 4 ENTRADAS para uso durante todo o evento	Unidade	50
6	Cabos	Metro	4.200
7	Serviço de montagem, instalação e ativação dos equipamentos citados, e posterior desinstalação dos equipamentos ao final do evento (temporário).	Serviço	60

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 1 de Setembro de 2025



Camila Medeiros Vieira
Secretária Municipal da Mulher
Portaria 398/2025



PORTARIA Nº 398/2025 – GAB, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM
COMISSÃO DE SECRETÁRIA E ORDENADORA
DE DESPESAS DA SECRETARIA DA MULHER –
SEMMUL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
– MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do
Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, CAMILA MEDEIROS VIEIRA, inscrita no CPF sob o nº
606.683.793-16, para exercer o cargo em comissão de **Secretária e Ordenadora de
Despesas da Secretaria da Mulher - SEMMUL** do Município de Barra do Corda –
MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos desde 28/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao dia
primeiro de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA

PORTARIA Nº 128/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, VALÉRIA MELO ALVES ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 056.814.073-73, para exercer a função de **Fiscal de Contratos do município de Barra do Corda – MA**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde o dia dois de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do documento de Formalização da Demanda - DFD. Encaminhe-se à ao setor de Protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Segurança Pública, 60.836.786/0001-03
Antonio James Mota da Silva,



Objeto

Contratação de empresa especializada em serviços de Internet temporária para atender as demandas da Secretaria de Segurança Pública.



Justificativa da Necessidade

A Secretaria Municipal de Segurança Pública da Prefeitura Municipal de Barra do Corda apresenta a justificativa para a contratação de uma empresa especializada em serviços de Internet temporária, com o intuito de atender às crescentes demandas exigidas pela segurança pública do município.

Contextualizando, os desafios na área de segurança exigem um suporte tecnológico robusto e eficiente. A utilização da internet se tornou fundamental para a comunicação rápida e eficaz entre as diversas unidades operacionais, além de permitir o acesso a sistemas e informações essenciais para o desempenho das atividades da secretaria. Diante de eventos específicos, como operações policiais, eventos comunitários ou situações de emergência, a necessidade de uma conexão à internet confiável e de qualidade torna-se ainda mais premente.

O objetivo da contratação é garantir que a Secretaria de Segurança Pública disponha de uma infraestrutura de internet temporária, permitindo a implementação de ações estratégicas e táticas que requeiram uma comunicação integrada e imediata. Essa infraestrutura viabilizará o uso de tecnologias que potencializam a eficiência das operações de segurança, favorecendo o monitoramento, a coleta de dados e a tomada de decisões em tempo hábil.

A necessidade dessa contratação é evidente, considerando que a ausência de um serviço adequado de internet pode comprometer a execução plena das atividades da secretaria. Isso não apenas resultaria em prejuízos para a segurança pública, mas também poderia afetar negativamente a confiança da população nas ações do governo local. Com a crescente demanda por informações rápidas e precisas, a falta de conectividade pode implicar em atrasos, falhas na comunicação e, conseqüentemente, em riscos à eficácia das operações.

O impacto da não realização da contratação pode ser significativo, pois levaria à limitação das capacidades operacionais da Secretaria de Segurança Pública. Sem uma tecnologia adequada, a coordenação em situações críticas se tornaria inviável, prejudicando a resposta a emergências e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



Processo nº 2006
Fis nº 26
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

colocando em risco a proteção da comunidade. A imagem da secretaria seria afetada, gerando descontentamento e insegurança entre os cidadãos.

Por fim, a relevância dessa contratação está intrinsecamente ligada ao interesse público. A segurança da população deve ser uma prioridade absoluta, e a disponibilização de serviços de internet temporária é uma medida essencial para garantir ações eficazes e rápidas diante dos desafios enfrentados. O investimento em infraestrutura tecnológica é um passo para melhorar a qualidade e a eficiência dos serviços prestados, demonstrando o compromisso da administração pública com a proteção e bem-estar da comunidade.

Desta forma, a escolha de uma empresa especializada para fornecer serviços de internet temporária irá proporcionar à Secretaria Municipal de Segurança Pública os recursos necessários para atuar com eficácia, resguardando assim a segurança e o bem-estar da população de Barra do Corda em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 1 de Novembro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual de . A referida demanda não foi planejada anteriormente porque envolve fatores que não tinham como ser previstos pela Unidade Requisitante, como criação da secretaria após a consolidação do Plano anual de Contratação..



Indicação da Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Auricélia de Sousa da Silva – Portaria nº 276/2025

FISCAL DE CONTRATO: Valéria Melo Alves Rocha – Portaria nº 128/2025

GESTOR DO CONTRATO: Maria Edilma Ferreira Miranda – Portaria nº 008/2025



Estudo Técnico Preliminar

Após análise preliminar, verificou-se que a presente demanda classifica-se como de baixa complexidade e, provavelmente, de pequeno valor, que poderá ser atestada por meio de cotação de preços, não se justificando a necessidade de elaboração de estudo técnico prévio. Portanto, entendemos possível, por meio do próprio Termo de Referência, a partir da necessidade existente, descrever a solução e demais informações a sua perfeita execução (quantitativos, aspectos qualitativos, valores etc.).

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Serviço de acesso a internet, para implementação, operação e manutenção de circuito à Internet na velocidade de 1000 Mbps, via Fibra Ótica, com disponibilidade com decorrer de no mínimo 01(um) dia de uso	MBPS	6
2	Aluguel dos seguintes equipamentos: 01 (uma) ACCESS POINT WIFI 16 AX3000 para uso durante todo o evento	UNIDADE	24
3	Aluguel dos seguintes equipamentos: 01(uma) RB 3011, para uso durante todo o evento	UNIDADE	24



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



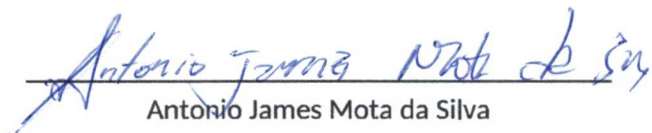
Processo nº 27
2005
27/09/2025

4	Aluguel dos seguintes equipamentos: 01(uma) RB 493 para uso durante todo o evento	UNIDADE	24
5	Aluguel dos seguintes equipamentos: 01(um) PROTETOR DE TOMADAS 4 ENTRADAS para uso durante todo o evento	UNIDADE	24
6	Cabos	METROS	420
7	Serviço de montagem, instalação e ativação dos equipamentos citados, (temporário)	SERVIÇO	6

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 2 de Setembro de 2025


Antonio James Mota da Silva
Secretário de Segurança Pública
Portaria nº 01/2025-GAB





PORTARIA Nº 208/2025 – GAB, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

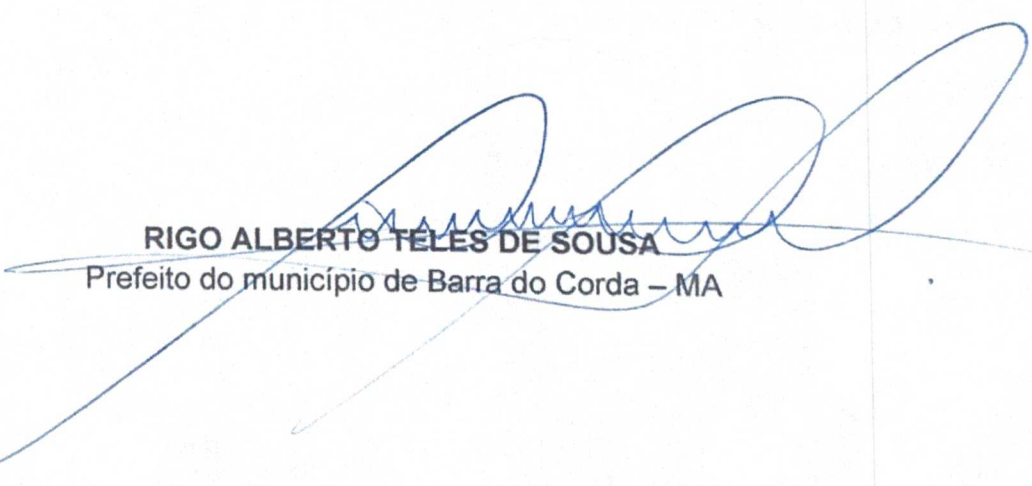
RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, ANTÔNIO JAMES MOTA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 962.329.003-91, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dezesseis de abril de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA

PORTARIA Nº 128/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO
CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, VALÉRIA MELO ALVES ROCHA, inscrita no CPF sob
o nº 056.814.073-73, para exercer a função de **Fiscal de Contratos do município
de Barra do Corda – MA.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos desde o dia dois de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos
quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E TECNOLOGIA**, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminhe-se à ao setor de Protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Juventude e Tecnologia, 06.769.798/0001-17
Romulo Meneses do Nascimento,



Objeto

Contratação de empresa especializada em serviços de Internet temporária para atender as demandas das Secretaria Municipal de Juventude e Tecnologia.

Justificativa da Necessidade

A contratação de uma empresa especializada em serviços de Internet temporária se torna uma medida urgente e necessária para a Secretaria Municipal de Juventude e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. Em um contexto onde a conectividade se tornou essencial para a realização de atividades administrativas, sociais e educativas, é imprescindível que nossa secretaria disponha de conectividade eficaz tanto na zona urbana quanto nas áreas rurais.

O objetivo primordial desta contratação é garantir que a Secretaria Municipal de Juventude e Tecnologia possa atender suas demandas operacionais, permitindo o acesso a plataformas digitais, participação em reuniões virtuais, cursos online e outras ações que exigem conexão estável com a internet. Isso é especialmente importante em um cenário em que a tecnologia desempenha papel central no desenvolvimento de políticas públicas voltadas para os jovens, promovendo inclusão, capacitação e oportunidades de aprendizado.



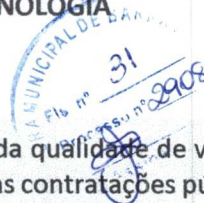
A necessidade desta contratação é multifacetada. A falta de um serviço de internet eficiente pode inviabilizar projetos e programas planejados, prejudicando o atendimento à população e limitando o alcance das iniciativas da secretaria. Além disso, a carência de conectividade nas zonas rurais pode agravar a exclusão digital, dificultando o acesso à informação e a interação das comunidades mais afastadas com as ferramentas tecnológicas disponíveis.

O impacto da não realização desta contratação pode ser significativo. A ausência de internet temporária compromete não apenas os serviços oferecidos pela secretaria, mas também o engajamento e a participação dos jovens nas atividades propostas. Isso poderá gerar um retrocesso nas conquistas já alcançadas no âmbito da inclusão digital e na promoção de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento juvenil.

Por fim, a relevância desse processo licitatório reside em seu caráter de interesse público. Ao assegurar a utilização de serviços de internet temporária, garantimos o funcionamento adequado das atividades da Secretaria Municipal de Juventude e Tecnologia, potencializando o atendimento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E TECNOLOGIA



às demandas da população e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da comunidade barra-cordense. De acordo com a Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas, esta medida se alinha aos princípios da eficiência e economicidade, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável para maximizar o benefício ao cidadão. Portanto, solicitamos a aprovação desta contratação como prioritária e de extrema relevância para o avanço das políticas de juventude e tecnologia em nosso município.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 1 de Janeiro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual de 2025. A referida demanda não foi planejada anteriormente porque envolve fatores que não tinham como ser previstos pela Unidade Requisitante, como a criação da Secretaria no final do ano de 2024, após a consolidação do Plano anual de contratação.



Indicação da Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Auricélia de Sousa da Silva – Portaria nº 276/2025-GAB

FISCAL DE CONTRATO: Valéria Melo Alves Rocha – Portaria nº 128/2025-GAB

GESTOR DO CONTRATO: Rômulo Meneses do Nascimento – Portaria nº 223/2025



Estudo Técnico Preliminar

Após análise preliminar, verificou-se que a presente demanda se classifica como de baixa complexidade e, provavelmente, de pequeno valor, que poderá ser atestada por meio de cotação de preços, não se justificando a necessidade de elaboração de estudo técnico prévio. Portanto, entendemos possível, por meio do próprio Termo de Referência, a partir da necessidade existente, descrever a solução e demais informações a sua perfeita execução (quantitativos, aspectos qualitativos, valores etc.).

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
LOTE 01- INTERNET TEMPORÁRIA PARA A ZONA URBANA			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Serviço de acesso a internet, para implementação, operação e manutenção de circuito à Internet na velocidade de 1000 Mbps, via Fibra Ótica, com disponibilidade com decorrer de no mínimo 01(um) dia de uso	MBPS	12
2	Aluguel dos seguintes equipamentos: 01 (uma) ACCESS POINT WIFI 16 AX3000 para uso durante todo o evento	UNIDADE	60
3	Aluguel dos seguintes equipamentos: 01(uma) RB 3011, para uso durante todo o evento	UNIDADE	60
4	Aluguel dos seguintes equipamentos: 01(uma) RB 493 para uso durante todo o evento	UNIDADE	60
5	Aluguel dos seguintes equipamentos: 01(um) PROTETOR DE TOMADAS 4 ENTRADAS para uso durante todo o evento	UNIDADE	60
6	Cabos	METROS	840
7	Serviço de montagem, instalação e ativação dos equipamentos citados (temporário)	SERVIÇO	12
LOTE 02-INTERNET TEMPORÁRIA PARA A ZONA RURAL			
Item	Descrição	Unidade	Quant.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E TECNOLOGIA



1	Serviço de acesso a internet, para implementação, operação e manutenção de circuito à Internet na velocidade de 1000 Mbps, via Fibra Ótica, com disponibilidade com decorrer de no mínimo 01(um) dia de uso	MBPS	6
2	Aluguel dos seguintes equipamentos: 01 (uma) ACCESS POINT WIFI16 AX3000 para uso durante todo o evento	UNIDADE	24
3	Aluguel dos seguintes equipamentos: 01(uma) RB 3011, para uso durante todo o evento	UNIDADE	24
4	Aluguel dos seguintes equipamentos: 01(uma) RB 493 para uso durante todo o evento	UNIDADE	24
5	Aluguel dos seguintes equipamentos: 01(um) PROTETOR DE TOMADAS 4 ENTRADAS para uso durante todo o evento	UNIDADE	24
6	Cabos	METROS	420
7	Serviço de montagem, instalação e ativação dos equipamentos citados, (temporário)	SERVIÇO	6

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 2 de Setembro de 2025.

Rômulo Meneses do Nascimento

Rômulo Meneses do Nascimento
Secretário Interino e Ordenador de Despesas
Portaria nº 223/2025-GAB

33
2008
PROCESSO Nº
Assinatura
JPL

PORTARIA Nº 223/2025 – GAB, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO INTERINO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE JUVENTUDE E TECNOLOGIA – SEMJUT DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, ROMULO MENESES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 665.700.693-49, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO INTERINO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE JUVENTUDE E TECNOLOGIA – SEMJUT** do Município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e oito de abril de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



PORTARIA Nº 128/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO
CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, VALÉRIA MELO ALVES ROCHA, inscrita no CPF sob
o nº 056.814.073-73, para exercer a função de **Fiscal de Contratos do município
de Barra do Corda – MA.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos desde o dia dois de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos
quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminhe-se à ao setor de Protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de AGRICULTURA E PESCA,
João da Costa Mendes,



Objeto

Contratação de empresa especializada em serviços de Internet temporários para atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Pesca.

Justificativa da Necessidade

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a contratação de uma empresa especializada em serviços de Internet temporários, que visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. Com o aumento das demandas relacionadas ao planejamento e execução de projetos públicos, é imprescindível contar com uma infraestrutura de comunicação digital eficiente e ágil.

A necessidade dessa contratação surge da crescente demanda por conectividade confiável e de alta qualidade, especialmente durante períodos intensos de atividades da secretaria, como reuniões, conferências e treinamentos. A internet está cada vez mais integrada aos processos administrativos, sendo essencial para a troca de informações em tempo real e para a realização de atividades virtuais. Sem a devida conexão, a secretaria pode enfrentar dificuldades na execução de suas funções, o que afetaria diretamente a gestão pública e a prestação de serviços à sociedade.

O impacto da não realização dessa contratação seria significativo, acarretando atrasos nas entregas de projetos, dificultando a comunicação entre equipes e comprometendo a transparência nas ações administrativas. A falta de acesso à internet poderia ainda inviabilizar a participação da secretaria em eventos e capacitações online, prejudicando a formação continuada de servidores e a atualização em práticas de gestão pública modernas e eficientes.

Além disso, a relevância dessa contratação para o interesse público é inegável. A oferta de serviços de internet temporários permitirá à Secretaria de Agricultura e Pesca operar em condições adequadas, promovendo a eficiência administrativa e a eficácia nos serviços prestados à população. Garantir a conectividade necessária contribuirá para um aprimoramento no planejamento e na execução de políticas públicas, refletindo em benefícios diretos para os cidadãos de Barra do Corda.

Por fim, a fundamentação legal para essa contratação encontra respaldo na Lei 14.133/2021, que



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA



estabelece os princípios de eficiência, economicidade e transparência nas contratações públicas. Considerando todos os aspectos apresentados, a escolha por uma empresa especializada em serviços de internet temporários se revela uma solução estratégica e indispensável para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 1 de Novembro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual de 2025 . A referida demanda não foi planejada anteriormente porque envolve fatores que não tinham como ser previstos pela Unidade Requisitante, como o aumento de eventos.



Indicação da Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Auricélia de Sousa da Silva – Portaria nº 276/2025

FISCAL DE CONTRATO: Valéria Melo Alves Rocha – Portaria nº 128/2025

GESTOR DO CONTRATO: João da Costa Mendes – Portaria nº 086/2025



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Serviço de acesso à internet, para implementação, operação e manutenção de circuito à Internet na velocidade de 1000 Mbps, via Fibra Ótica, com disponibilidade com decorrer do evento.	MBPS	5
2	Aluguel de equipamentos: 01 (uma) ACCESS POINT WIFI 16 AX3000, para uso durante todo o evento	UNIDADE	18
3	Aluguel de equipamentos: 01 (uma) RB 3011 para uso durante todo o evento	UNIDADE	18
4	Aluguel de equipamentos : 01 (uma) RB493 para uso durante todo o evento	UNIDADE	18
5	Aluguel de equipamentos: 01 (um) PROTETOR DE TOMADAS 4 ENTRADAS para uso durante todo o evento	UNIDADE	18
6	Cabos	METROS	350
7	Serviço de montagem, instalação e ativação dos equipamentos citados, e posterior desinstalação dos equipamentos ao final do evento (temporário).	SERVIÇO	5

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 2 de Setembro de 2025.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA




João da Costa Mendes
Secretário municipal de Agricultura e Pesca
Portaria nº 086/2025-GAB


37
2008
Processo nº
Assinatura



PORTARIA Nº 1932025 – GAB, DE 20 DE MARÇO DE 2025.



"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO INTERINO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

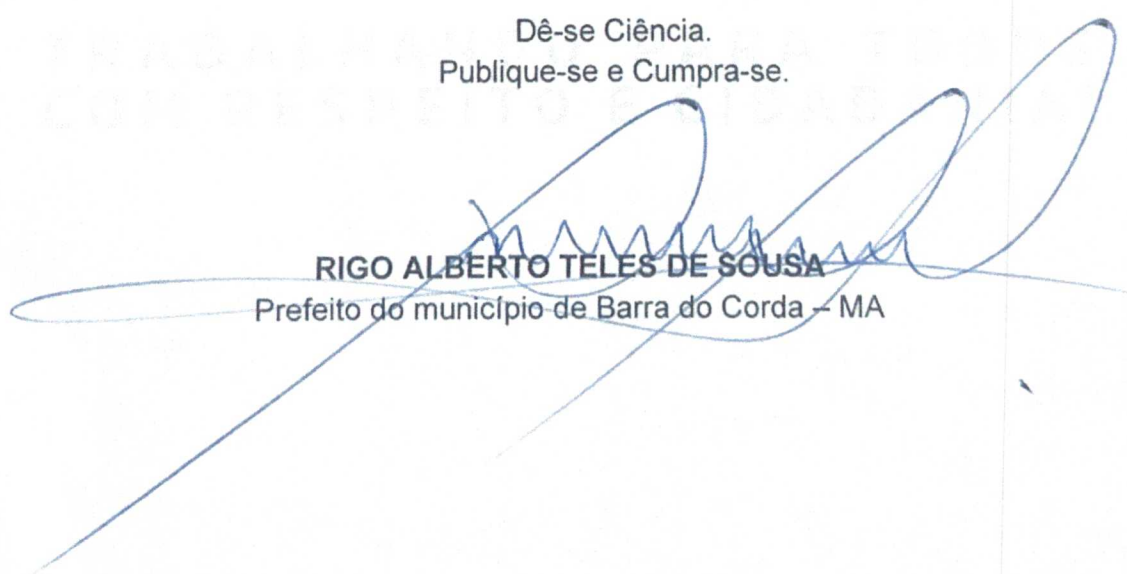
RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, JOÃO DA COSTA MENDES**, inscrito no CPF sob o nº 147.720.863-15, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO INTERINO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 07/2025, Portaria nº 86/2025 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dias vinte de março de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



PORTARIA Nº 128/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO
CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, VALÉRIA MELO ALVES ROCHA, inscrita no CPF sob
o nº 056.814.073-73, para exercer a função de **Fiscal de Contratos do município
de Barra do Corda – MA**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos desde o dia dois de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos
quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminhe-se à ao setor de Protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, 06.769.798/0001-17
Carlos Augusto Moraes,



Objeto

Contratação de empresa especializada em serviços de Internet temporária para atender as demandas das Secretaria de Esporte e Lazer.

Justificativa da Necessidade

A contratação de uma empresa especializada em serviços de Internet temporária, tanto para a zona urbana quanto para a zona rural, é fundamental para atender às demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. Essa medida objetiva garantir a conectividade necessária durante eventos esportivos, treinamentos, competições e outras atividades que exigem suporte tecnológico adequado, promovendo assim a inclusão digital e o acesso à informação de forma ampla.

A necessidade dessa contratação se torna evidente diante do panorama atual, onde a tecnologia e a internet desempenham um papel central na execução das atividades esportivas e de lazer. A falta de conexão de qualidade poderia comprometer não apenas a realização de eventos, mas também a comunicação entre equipes, a promoção das atividades oferecidas e a participação da comunidade local, que precisa ser incentivada e integrada nas ações desenvolvidas pela Secretaria.

O impacto da não realização dessa contratação pode acarretar em diversas limitações. Em primeiro lugar, a inviabilidade técnica dos eventos programados, gerando frustração tanto para os organizadores quanto para os participantes. Além disso, a ausência de um serviço de internet eficiente dificultaria a interação com o público, limitando a divulgação das iniciativas propostas, assim como a captação de novas demandas e feedbacks que são essenciais para a melhoria contínua das atividades esportivas e de lazer no município.

Ademais, a relevância desta contratação para o interesse público é inegável. Ao proporcionar acesso à internet em áreas urbanas e rurais, a Prefeitura Municipal de Barra do Corda contribui para a democratização do acesso à informação e à cultura, além de fomentar o esporte como ferramenta de inclusão social. Esta ação também reforça o compromisso do governo municipal em melhorar a qualidade de vida da população, oferecendo alternativas de lazer e esporte acessíveis a todos.



Legalmente, esta contratação está amparada pela Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratações públicas, assegurando que a administração pública atenda as necessidades da coletividade de forma eficiente e responsável. Portanto, a realização dessa contratação é imprescindível para promover o desenvolvimento esportivo e cultural de Barra do Corda, beneficiando diretamente a comunidade.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 1 de Novembro de 2025.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual



A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual de 2025. A referida demanda não foi planejada anteriormente porque envolve fatores que não tinham como ser previstos pela Unidade Requisitante, como a necessidade que surgiu após a consolidação do plano anual de contratações.

Indicação da Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Auricélia de Sousa da Silva – Portaria nº 276/2025-GAB



FISCAL DE CONTRATO: Valéria Melo Alves Rocha – Portaria nº 128/2025- GAB

GESTOR DO CONTRATO: Maria Edilma Ferreira Miranda – Portaria nº 008/2025-GAB

Estudo Técnico Preliminar



Após análise preliminar, verificou-se que a presente demanda classifica-se como de baixa complexidade e, provavelmente, de pequeno valor, que poderá ser atestada por meio de cotação de preços, não se justificando a necessidade de elaboração de estudo técnico prévio. Portanto, entendemos possível, por meio do próprio Termo de Referência, a partir da necessidade existente, descrever a solução e demais informações a sua perfeita execução (quantitativos, aspectos qualitativos, valores etc.).

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
LOTE 01- INTERNET TEMPORÁRIA PARA A ZONA URBANA			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Serviço de acesso a internet, para implementação, operação e manutenção de circuito à Internet na velocidade de 1000 Mbps, via Fibra Ótica, com disponibilidade com decorrer de no mínimo 01(um) dia de uso	MBPS	24
2	Aluguel dos seguintes equipamentos: 01 (uma) ACCESS POINT WIFI 16 AX3000 para uso durante todo o evento	UNIDADE	96
3	Aluguel dos seguintes equipamentos: 01(uma) RB 3011, para uso durante todo o evento	UNIDADE	96
4	Aluguel dos seguintes equipamentos: 01(uma) RB 493 para uso durante todo o evento	UNIDADE	96
5	Aluguel dos seguintes equipamentos: 01(um) PROTETOR DE TOMADAS 4 ENTRADAS para uso durante todo o evento	UNIDADE	96
6	Cabos	METROS	840
7	Serviço de montagem, instalação e ativação dos equipamentos citados, (temporário)	SERVIÇO	24
LOTE 02- INTERNET TEMPORÁRIA PARA A ZONA RURAL			
Item	Descrição	Unidade	Quant.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



42
2008
Processo nº
FILA nº
PREFEITURA DE BARRA DO CORDA

1	Serviço de acesso a internet, para implementação, operação e manutenção de circuito à Internet na velocidade de 1000 Mbps, via Fibra Ótica, com disponibilidade com decorrer de no mínimo 01(um) dia de uso	MBPS	12
2	Aluguel dos seguintes equipamentos: 01 (uma) ACCESS POINT WIFI 16 AX3000 para uso durante todo o evento	UNIDADE	60
3	Aluguel dos seguintes equipamentos: 01(uma) RB 3011, para uso durante todo o evento	UNIDADE	60
4	Aluguel dos seguintes equipamentos: 01(uma) RB 493 para uso durante todo o evento	UNIDADE	60
5	Aluguel dos seguintes equipamentos: 01(um) PROTETOR DE TOMADAS 4 ENTRADAS para uso durante todo o evento	UNIDADE	60
6	Cabos	METROS	840
7	Serviço de montagem, instalação e ativação dos equipamentos citados, (temporário)	SERVIÇO	12

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda- MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 16 de Setembro de 2025.

Carlos Augusto Moraes
Secretário de Esportes
Portaria nº 03/2025-GAB



PORTARIA Nº 03/2025 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, CARLOS AUGUSTO MORAES, inscrito no CPF sob o nº 109.410.533-34, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



PORTARIA Nº 03/2025 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

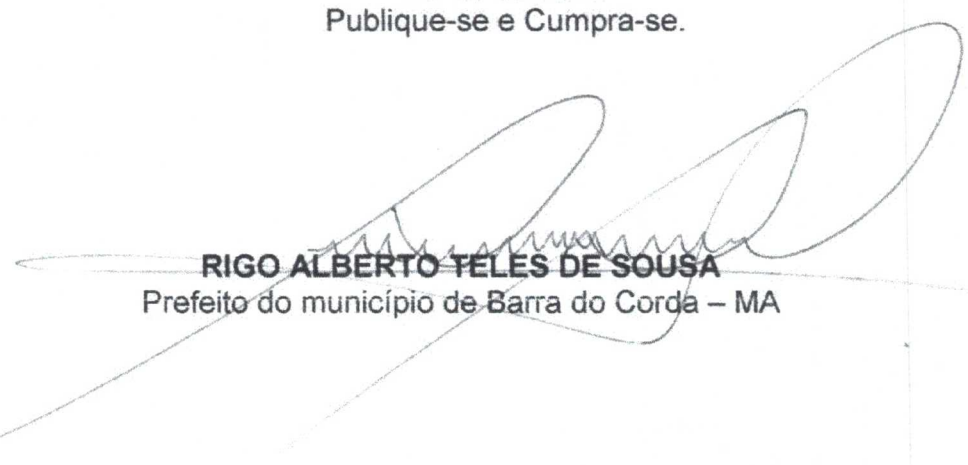
RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, CARLOS AUGUSTO MORAES, inscrito no CPF sob o nº 109.410.533-34, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



PORTARIA Nº 128/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, VALÉRIA MELO ALVES ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 056.814.073-73, para exercer a função de **Fiscal de Contratos do município de Barra do Corda – MA**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde o dia dois de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS**, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminhe-se à ao setor de Protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas, 06.769.798/0001-17
Silvanira da Silva Pompeu,



Objeto

Contratação de empresa especializada em serviços de Internet temporária para atender as demandas da Secretaria de Assuntos indígenas

Justificativa da Necessidade

A contratação de uma empresa especializada em serviços de Internet temporária para a Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda justifica-se por diversos fatores que abrangem contextualização, objetivos, necessidades e impactos da não realização deste investimento. No contexto atual, a conectividade digital tornou-se um elemento essencial para a comunicação, acesso à informação e desenvolvimento de ações governamentais. No caso específico da Secretaria de Assuntos Indígenas, a demanda por serviços de internet abrange tanto a zona urbana quanto a zona rural, onde as comunidades indígenas localizadas enfrentam desafios significativos relacionados ao acesso à tecnologia e à informação. O objetivo da contratação é fornecer meios adequados de conectividade que possibilitem a realização de atividades administrativas e sociais essenciais, além de facilitar a implementação de programas e projetos voltados para o fortalecimento das comunidades indígenas. Isso inclui desde consultorias e capacitações até a promoção de eventos e encontros que visem o diálogo e a participação ativa dos povos indígenas nas políticas públicas. A necessidade da contratação se torna ainda mais evidente quando consideramos que a falta de acesso à internet pode resultar em um comprometimento significativo das ações da Secretaria, limitando a transparência das informações, a capacitação das lideranças e a inclusão digital das comunidades. Em tempos em que as interações sociais e os processos educativos são cada vez mais mediados pela tecnologia, a inadimplência em prover esses serviços pode acentuar desigualdades existentes e prejudicar o desenvolvimento sustentável das comunidades atendidas. O impacto da não realização desta contratação pode ser severo, resultando na paralisação de projetos já planejados e na insatisfação da população indígena, que depende de ferramentas digitais para acessar informações, participar de reuniões e desenvolver suas habilidades. Tal cenário pode também contribuir para a marginalização desses grupos em um mundo em que a inclusão tecnológica é cada vez mais preponderante para o exercício da cidadania.

Por fim, a relevância dessa contratação para o interesse público é inegável. Proporcionar acesso à Internet às comunidades indígenas é incentivar a inclusão social, garantir espaços de diálogo e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS



promover o reconhecimento e respeito aos direitos desses cidadãos. Portanto, a prestação eficiente dos serviços de Internet não só atende a uma demanda específica da Secretaria, mas também dialoga diretamente com os princípios da igualdade de oportunidades e do fortalecimento da democracia no âmbito das políticas públicas. Dessa forma, a contratação de empresa especializada em serviços de Internet temporária é uma ação estratégica e imprescindível, visando não apenas atender demandas imediatas, mas também promover integridade e desenvolvimento sustentado para as comunidades indígenas no município de Barra do Corda.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 1 de Novembro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual de 2025. A referida demanda não foi planejada anteriormente porque envolve fatores que não tinham como ser previstos pela Unidade Requisitante, como a necessidade ter surgido após a consolidação do plano.



Indicação da Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Auricélia de Sousa da Silva – Portaria nº 276/2025-GAB

Fiscal DE CONTRATO: Valéria Melo Alves Rocha – Portaria nº 128/2025-GAB

GESTOR DO CONTRATO: Silvanira da Silva Pompeu – Portaria nº 13/2025-GAB



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

LOTE 01- INTENERT TEMPORÁRIA PARA A ZONA URBANA

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Serviço de acesso a internet, para implementação, operação e manutenção de circuito à Internet na velocidade de 1000 Mbps, via Fibra Ótica, com disponibilidade com decorrer de no mínimo 01(um) dia de uso	MBPS	6
2	Aluguel dos seguintes equipamentos: 01 (uma) ACCESS POINT WIFI 16 AX3000 para uso durante todo o evento	UNIDADE	24
3	Aluguel dos seguintes equipamentos: 01(uma) RB 3011, para uso durante todo o evento	UNIDADE	24
4	Aluguel dos seguintes equipamentos: 01(uma) RB 493 para uso durante todo o evento	UNIDADE	24
5	Aluguel dos seguintes equipamentos: 01(um) PROTETOR DE TOMADAS 4 ENTRADAS para uso durante todo o evento	UNIDADE	24
6	Cabos	METROS	420
7	Serviço de montagem, instalação e ativação dos equipamentos citados, (temporário)	SERVIÇO	6

LOTE 02- INTENERT TEMPORÁRIA PARA A ZONA RURAL

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Serviço de acesso a internet, para implementação, operação e manutenção de circuito à Internet na velocidade de 1000 Mbps, via Fibra Ótica, com disponibilidade com decorrer de no mínimo 01(um) dia de uso	MBPS	6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS
INDÍGENAS



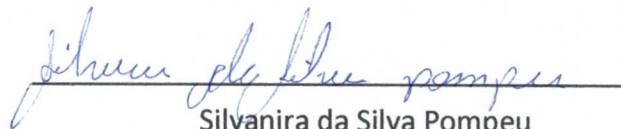
ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
2	Aluguel de equipamentos: 01 (uma) ACCESS POINT WIFI 16 AX3000, para uso durante todo o evento	UNIDADE	24
3	Aluguel de equipamentos: 01 (uma) RB 3011 para uso durante todo o evento	UNIDADE	24
4	Aluguel de equipamentos : 01 (uma) RB493 para uso durante todo o evento	UNIDADE	24
5	Aluguel de equipamentos: 01 (um) PROTETOR DE TOMADAS 4 ENTRADAS para uso durante todo o evento	UNIDADE	24
6	Cabos	METRO	420
7	Serviço de montagem, instalação e ativação dos equipamentos citados, e posterior desinstalação dos equipamentos ao final do evento (temporário).	SERVIÇO	6

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 2 de Setembro de 2025.



Silvanira da Silva Pompeu

Secretária de Assuntos Indígenas

Portaria nº 13/2025-GAB



PORTARIA Nº 13/2025 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA E ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS INDÍGENAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, SILVANIRA DA SILVA POMPEU, inscrita no CPF sob o nº 736.209.713-15, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA E ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS INDÍGENAS** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



PORTARIA Nº 128/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO
CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, VALÉRIA MELO ALVES ROCHA, inscrita no CPF sob
o nº 056.814.073-73, para exercer a função de **Fiscal de Contratos do município
de Barra do Corda – MA**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos desde o dia dois de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos
quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da **Secretaria Municipal de Indústria e Comércio**, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, 06.769.798/0001-17
Rosângela Silva da Costa de Lima,



Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INTERNET TEMPORÁRIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO



Justificativa da Necessidade

A contratação de uma empresa especializada em serviços de internet temporária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio da Prefeitura Municipal de Barra do Corda se justifica em diversos aspectos que abrangem a realidade atual da administração pública e as necessidades da população local.

Nos tempos contemporâneos, a conectividade à internet é essencial não apenas para a comunicação, mas também para a execução eficiente de atividades administrativas, desenvolvimento econômico e acesso à informação. A Secretaria de Indústria e Comércio desempenha um papel crucial no fomento ao desenvolvimento local, criando condições propícias para que micro e pequenas empresas possam prosperar. A falta de uma conexão confiável e rápida pode acarretar sérios prejuízos na prestação desses serviços e na implementação de políticas públicas direcionadas ao crescimento econômico das áreas urbana e rural.

O objetivo da contratação é fornecer acesso à internet temporária que atenda tanto às demandas da zona urbana quanto da zona rural, garantindo o suporte necessário para ações estratégicas e projetos que visem a melhoria do ambiente de negócios e a promoção do empreendedorismo na região. Por meio da internet, serão viabilizados treinamentos, reuniões, capacitações e outras iniciativas relevantes que demandam conectividade, fator imprescindível em um mundo cada vez mais digital.

A necessidade da contratação se torna ainda mais evidente diante da crescente demanda por infraestrutura digital na administração pública e no apoio ao comércio local. Sem uma conexão adequada, diversas ações planejadas poderão ser inviabilizadas, impactando diretamente o desenvolvimento da economia local e a geração de emprego e renda para os cidadãos de Barra do Corda.

Avaliar o impacto da não realização dessa contratação revela consequências negativas substanciais. A ausência de serviços de internet temporária poderá resultar na limitação do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO



acesso a informações essenciais, prejudicando a articulação da Secretaria com os empreendedores locais e a execução de programas que necessitam de atualização constante. Dessa forma, a ineficiência provocada pela falta de conectividade não só comprometeria a ação governamental, como também prejudicaria a confiança da população nas iniciativas da gestão pública.

Por fim, a relevância dessa contratação para o interesse público é inegável. Garantir acesso à internet temporária nas atividades da Secretaria de Indústria e Comércio representa um avanço na capacidade de resposta do órgão às solicitações e necessidades da sociedade, promovendo inclusão digital e possibilitando o fortalecimento da economia local. Essa iniciativa está alinhada aos preceitos da Lei 14.133/2021, que prevê a busca pela eficiência, transparência e efetividade nas contratações públicas, reforçando o compromisso da gestão municipal com o bem-estar da comunidade e o desenvolvimento sustentável da região. Dessa forma, a aprovação da contratação torna-se não só pertinente, mas essencial para o progresso de Barra do Corda.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 1 de Novembro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual de 2025. A referida demanda não foi planejada anteriormente porque envolve fatores que não tinham como ser previstos pela Unidade Requisitante, como a necessidade do aumento de eventos.



Indicação da Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Auricélia de Sousa da Silva – Portaria nº 276/2025

FISCAL DE CONTRATO: Valéria Melo Alves Rocha – Portaria nº 131/2025

GESTOR DO CONTRATO: Rosangela da Silva Costa de Lima – Portaria nº 12/2025



Estudo Técnico Preliminar

Após análise preliminar, verificou-se que a presente demanda classifica-se como de baixa complexidade e, provavelmente, de pequeno valor, que poderá ser atestada por meio de cotação de preços, não se justificando a necessidade de elaboração de estudo técnico prévio. Portanto, entendemos possível, por meio do próprio Termo de Referência, a partir da necessidade existente, descrever a solução e demais informações a sua perfeita execução (quantitativos, aspectos qualitativos, valores etc.).

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
LOTE 01- INTERNET TEMPORÁRIA PARA A ZONA URBANA			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Serviço de acesso a internet, para implementação, operação e manutenção de circuito à Internet na velocidade de 1000 Mbps, via Fibra Ótica, com disponibilidade com decorrer de no mínimo 01(um) dia de uso	MBPS	6
2	Aluguel dos seguintes equipamentos: 01 (uma) ACCESS POINT WIFI 16 AX3000 para uso durante todo o evento	UNIDADE	24



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO



53
2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
PROCESSO Nº 000.000.000

3	Aluguel dos seguintes equipamentos: 01(uma) RB 3011, para uso durante todo o evento	UNIDADE	24
4	Aluguel dos seguintes equipamentos: 01(uma) RB493 para uso durante todo o evento	UNIDADE	24
5	Aluguel dos seguintes equipamentos: 01(um) PROTETOR DE TOMADAS 4 ENTRADAS para uso durante todo o evento	UNIDADE	24
6	Cabos	METROS	420
7	Serviço de montagem, instalação e ativação dos equipamentos citados, (temporário)	SERVIÇO	6

LOTE 2- INTERNET TEMPORÁRIA PARA A ZONA RURAL

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Serviço de acesso a internet, para implementação, operação e manutenção de circuito à Internet na velocidade de 1000 Mbps, via Fibra Ótica, com disponibilidade com decorrer de no mínimo 01(um) dia de uso	MBPS	6
2	Aluguel dos seguintes equipamentos: 01 (uma) ACCESS POINT WIFI 16 AX3000 para uso durante todo o evento	UNIDADE	24
3	Aluguel dos seguintes equipamentos: 01(uma) RB 3011, para uso durante todo o evento	UNIDADE	24
4	Aluguel dos seguintes equipamentos: 01(uma) RB493 para uso durante todo o evento	UNIDADE	24
5	Aluguel dos seguintes equipamentos: 01(um) PROTETOR DE TOMADAS 4 ENTRADAS para uso durante todo o evento	UNIDADE	24
6	Cabos	METROS	420
7	Serviço de montagem, instalação e ativação dos equipamentos citados, (temporário)	SERVIÇO	6

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 02 de Setembro de 2025.


Rosângela Silva da Costa de Lima
secretária de indústria, comércio e turismo
Portaria nº 12/2025-GAB



PORTARIA Nº 12/2025 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA E ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – SINCTUR DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

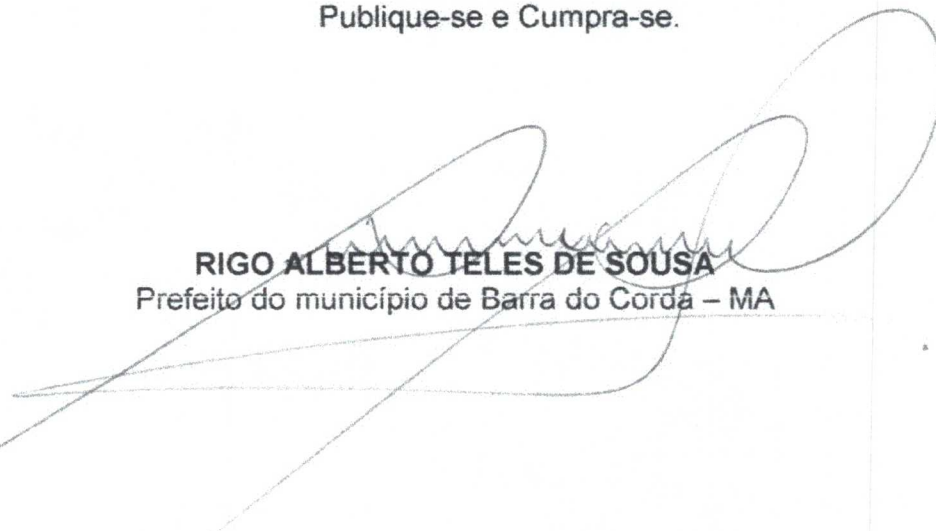
RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, ROSÂNGELA SILVA DA COSTA DE LIMA, inscrita no CPF sob o nº 489.113.483-68, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA E ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – SINCTUR** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA

PORTARIA Nº 128/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO
CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, VALÉRIA MELO ALVES ROCHA, inscrita no CPF sob
o nº 056.814.073-73, para exercer a função de **Fiscal de Contratos do município
de Barra do Corda – MA.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos desde o dia dois de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos
quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



É importante destacar a relevância dessa contratação para o interesse público, pois as iniciativas culturais promovidas pela Secretaria têm o potencial de enriquecer a vida comunitária, fomentar a inclusão social e fortalecer a identidade local. A disponibilização de Internet temporária contribuirá para que a população tenha acesso a experiências culturais diversificadas e de qualidade, promovendo o desenvolvimento social e o bem-estar da comunidade de Barra do Corda.

Por fim, a fundamentação legal para esta contratação encontra respaldo na Lei 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de serviços especializados para atender a demandas específicas da administração pública, garantindo a eficiência e a transparência necessárias na gestão dos recursos públicos. Assim, a autorização para a contratação de uma empresa especializada em serviços de Internet temporários para a Secretaria Municipal de Cultura está em conformidade com as diretrizes legais vigentes e se apresenta como uma medida prudente e estratégica para o sucesso das atividades culturais no município.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 1 de Novembro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual de 2025. A referida demanda não foi planejada anteriormente porque envolve fatores que não tinham como ser previstos pela Unidade Requisitante, como a necessidade desse tipo de contratação.



Indicação da Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Auricélia de Sousa da Silva – Portaria nº 276/2025

FISCAL DE CONTRATO: Valéria Melo Alves Rocha – Portaria nº 128/2025

GESTOR DO CONTRATO: Leocádio da Cunha Batista – Portaria nº 178/2025



Estudo Técnico Preliminar

Após análise preliminar, verificou-se que a presente demanda classifica-se como de baixa complexidade e, provavelmente, de pequeno valor, que poderá ser atestada por meio de cotação de preços, não se justificando a necessidade de elaboração de estudo técnico prévio. Portanto, entendemos possível, por meio do próprio Termo de Referência, a partir da necessidade existente, descrever a solução e demais informações a sua perfeita execução (quantitativos, aspectos qualitativos, valores etc.).

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Serviço de acesso à internet, para implementação, operação e manutenção de circuito à Internet na velocidade de 1000 Mbps, via Fibra Ótica, com disponibilidade com decorrer de no mínimo 01(um) dia de uso	MBPS	12
2	Aluguel dos seguintes equipamentos: 01 (uma) ACCESS POINT WIFI 16 AX3000 para uso durante todo o evento	UNIDADE	60
3	Aluguel dos seguintes equipamentos: 01(uma) RB 3011, para uso durante todo o evento	UNIDADE	60
4	Aluguel dos seguintes equipamentos: 01(uma) RB493 para uso durante todo o evento	UNIDADE	60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



5	Aluguel dos seguintes equipamentos: 01(um) PROTETOR DE TOMADAS 4 ENTRADAS para uso durante todo o evento	UNIDADE	60
6	Cabos	METROS	840
7	Serviço de montagem, instalação e ativação dos equipamentos citados (temporário)	SERVIÇO	12

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 1 de Setembro de 2025.

Leocádio da Cunha Batista
Secretaria municipal de Cultura
Portaria nº 178/2025-GAB

PORTARIA Nº 178/2025 – GAB, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, LEOCÁDIO DA CUNHA BATISTA, inscrito no CPF sob o nº 346.103.403-72, para exercer o **cargo em comissão de SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 07 de março de 2025, revogando a Portaria nº 90/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dez de março de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



PORTARIA Nº 128/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, VALÉRIA MELO ALVES ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 056.814.073-73, para exercer a função de **Fiscal de Contratos do município de Barra do Corda – MA**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde o dia dois de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA



PORTARIA Nº 276/2025 – GAB, DE 23 DE MAIO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SEGUNDA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, AURICÉLIA DE SOUSA DA SILVA, inscrita no CPF sob o número nº 603.038.313-24, para exercer a função de **Segunda Agente de Contratação e Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação** do Município de Barra do Corda – MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e três de maio de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA

PORTARIA Nº 26/2025 – GAB, DE 03 JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDAMA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 138 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Sra. Mikaela Oliveira Cabral** para responder, pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e presidente da Comissão Permanente de Contratação do Município de Barra do Corda, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e decreto municipal nº 138/2023.

Parágrafo Único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º - Designar a Sra. Mikaela Oliveira Cabral, para atuar como Pregoeira, conforme o disposto no art. 3º, §3º do decreto nº. 138/2023.

Art. 3º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO, deverão:

I - tomar decisões acerca do procedimento licitatório;

II - acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;

III - dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e

IV - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

63
Processo nº 2908
Ass. Jurídica
CPL

Art. 4º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Permanente de Contratação, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos licitatórios:

I – Sra. Antônio Leilani Avelino Pacheco Pires – Membro;

II – Sra. Simone Lopes dos Santos – Membro.

Art. 5º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará a Pregoeira, na condução dos processos licitatórios:

I – Sra. Antônio Leilani Avelino Pacheco Pires – Membro;

II – Sra. Simone Lopes dos Santos – Membro.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos
três de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.